

BREJO DO BURGO/GLORIA (BA), 09 DE ABRIL DE 1986

CEDI - P. I. B.
DATA 29. 7. 87
COD. PED09

AO CACIQUE DOS PANKARARÉ
À FUNAI - AJUDÂNCIA DE PAULO AFONSO
AO CHEFE DO POSTO INDÍGENA DA ALDEIA PANKARARÉ.

Informamos a VV.SS., que a propriedade do Sr. ADRIANO POA VENTURA FEITOSA, situada no Brejo do Burgo, Município de Glória (Ba), compreendendo casa de moradia e roça adjacente, foi vendida pelo dito proprietário aos Srs. Francisco Antônio Moreira e OUTROS (20), que assim adquiriram todos os direitos e assumiram todos os ônus oriundos do supradito imóvel, devendo qualquer entendimento ser feito com os novos proprietários.

Face essa negociação, os novos donos solicitam a VV.SS., que, no prazo de oito dias a partir do recebimento desta, colocarem a referida propriedade em condição de uso, com reconstrução de cercas e da cozinha, tendo em vista que essas benfeitorias foram danificadas pelos ÍNDIOS, e como evitem na dita propriedade quaisquer atos que dificultem a realização do negócio supra informado.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

P/SIND. TRABALHADORES RURAIS DE GLÓRIA.

[Handwritten signature]

P/COMISSÃO DE POSSEIROS DO BREJO DO BURGO

[Handwritten signature]

P/VENDEDOR DA PROPRIEDADE.